INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA COBERTURA NA PRAÇA JÓQUEI CLUBE, LOCALIZADA NA RUA OPALA, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE".



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a manutenção da cobertura que atualmente apresenta infestação de pombos. A presença dessas aves no interior da estrutura representa risco à saúde pública, uma vez que podem transmitir diversas doenças, além de causar danos ao patrimônio devido ao acúmulo de resíduos.

A intervenção é necessária para eliminar focos de contaminação, garantir a segurança sanitária do ambiente e preservar as condições adequadas de uso para a comunidade

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro